



**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, registrada no CNPJ n.º 02.990.912/0001-83, situada a Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Maria Elena Teixeira Rocha, portador do CPF n.º 092.897.805-25 e RG n.º 00.900.753.90, residente e domiciliado à Rua João Nunes Dourado, 63, São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**DO PROCESSO LICITATÓRIO**

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

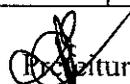
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2. Objeto da contratação:**

Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	AMOXICILINA TRIIDRATADA 57,4 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 50 MG DE AMOXICILINA). Excipientes: aromas de baunilha e cereja, carmelose sódica, corante vermelho 40, corante eritrosina,	PRATIDNADUZI	FRASCO	400	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
1 / 16



	metilparabeno, propilparabeno, povidona, dióxido de silício coloidal, sacarina sódica, dimeticona, benzoato de sódio, citrato de sódio, sacarose e água. Frasco com 60ml.					
4	AMOXICILINA TRIIDRATADA 309,661MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE AMOXICILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM DIÓXIDO DE SILÍCIO) (1:1) 177,327MG (EQUIVALENTE A 62,50MG DE ÁCIDO CLAVULCÂNICO);veículo q.s.p. 5ml. Veículo: dióxido de silício, sorbitol, goma xantana, benzoato de sódio, citrato de sódio, citratomonossódico, aspartamo, butilhidroxitolueno, flavorizante passionfruit. Frasco com 75 ml.	SANDOZ	FRASCO	150	R\$ 18,54	R\$ 2.781,00
Valor Total - Lote 03						R\$ 5.045,00

Lote 06						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG, alantoína 5,0 mg, excipiente (carbômer 940, edetatodissódico diidratado, fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, butilparabeno, propilparabeno, isobutilparabeno, macrogol, hidróxido de sódio e água de osmose reversa) q.s.p. 1,0 g. Pomada dermatológica: bisnaga de alumínio com 30 g.	NEOQUIMICA	BISNAGA	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
4	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG. Excipiente: água purificada. * 9mg de cloreto de sódio + água purificada = solução isotônica de cloreto de sódio qsp1 ml. Solução nasal em frasco nebulizador com 45 ml.	NATULAB	FRASCO	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
Valor Total - Lote 06						R\$ 802,00

Lote 10						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GUACO xarope, extrato de hidroalcoólico	NATULAB	FRASCO	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
 Av. Francisco Moreira Alves. 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	Mikaniaglomerata Sprengel, Asteraceae (Guaco) 0,25mL Veículos (Sorbato de potássio e xarope de açúcar invertido) q.s.p. 1mL.Frasco com 120ml					
2	ACETATO DE HIDROCORTISONA Creme - 11,20 mg (equivalente a 10 mg de Hidrocortisona) Excipiente: Base neutra hidrossolúvel, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol e água de osmose. Bisnaga com 30g.	U.QUIMICA	BISNAGA	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
3	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 300MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 400MG +DIMETICONA 30MG. Excipientes: Álcool, Ciclamato Sódico, Carboximetilcelulose, Essência, Nipagin, Nipazol, Sacarina Sódica, Sorbitol, Viscocel. Frasco com 150ml	NATULAB	FRASCO	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
Valor Total - Lote 10						R\$ 1.906,00

Lote 24						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CETOPROFENO 100 MG. comprimido Excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, copovidona, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, lactose monoidratada, copolímero do ácido metacrílico, silicato de magnésio, dióxido de titânio, citrato de trietila, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, simeticona, corante laca amarelo quinolina, hipromelose, macrogol).	MEDLEY	COMP	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
2	CINARIZINA 75MG; excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, celulose microcristalina, povidona e corante amarelo crepúsculo.	VITAMEDIC	COMP	1.200	R\$ 0,15	R\$ 180,00
4	Diclofenaco potássico 75mg Veículo q.s.p. 3ml Excipientes: água para injeção, álcool benzílico, bissulfito de sódio, hidróxido de sódio, manitol e propilenoglicol.	TEUTO	AMPOLA	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
Valor Total - Lote 24						R\$ 4.070,00

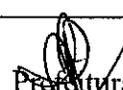
Gestão 2017 - 2020



Lote 25						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	POLIVITAMÍNICO COM POLIMENERAIS: Vitamina A..10.000 UI, Vitamina B1 ...20,0 mg, Vitamina B2 ...5,0 mg, Vitamina B5 ...11,6 mg, Vitamina B6 ...10,0 mg, Vitamina B12 ...5,0 mg, Vitamina PP..50,0 mg, Vitamina H ...0,25 mg, Vitamina C..150,0 mg, Vitamina D2..500,0 UI, Vitamina E ..10,0 mg, Cálcio ..129,0 mg, Ferro ..50,0 mg, Fósforo..25,8 mg, Magnésio..60,0 mg, Manganês...2,05 mg, Cobre ..3,9 mg, Zinco..2,3 mg, Molibdênio..0,25 mg e Boro..0,88 mg. EMBALAGEM COM 30 DRAGEAS.	BRASTERAPICA	CAIXA	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
3	DEXAMETASONA ELIXIR BASE 0,1MG. Veículo q.s.p.1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, etilparabeno,propilparabeno.corante vermelho de ponceaux, vanilina, sorbitol, essência de cereja líquida, álcool etílico 96° GL e água purificada).Frasco com 120ml.	SOBRAL	FRASCO	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
Valor Total - Lote 25						R\$ 2.787,00

Lote 26						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
3	DIMETICONA 75MG, veículo q.s.p. 1mL (metilparabeno, propilparabeno, essência de morango, sacarina sódica, corante vermelho ponceaux, álcool etílico, goma xantana, polissorbato 80 e água) com sabor de Cereja. Frasco com 15ml.	HIPOLABOR	FRASCO	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
4	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, povidona, talco, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, ácido metacrílico, polissorbato 80, trietilcitrate, dióxido de titânio, corante laca amarelo FDC nº 06, macrogol, hidróxido de sódio e sílica).	TEUTO	COMP	3.600	R\$ 0,81	R\$ 2.916,00
Valor Total - Lote 26						R\$ 4.156,00

Gestão 2017 . 2020

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3583-2138



Lote 33						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 05 MG COMPRIMIDO. Excipiente* q.s.p. 1 comprimido. sacarose, manitol, estearato de magnésio, amido.	SIGMA	COMP	900	0,33	R\$ 297,00
2	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose monohidratada, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, óleo vegetal hidrogenado, hidroxipropilmetilcelulose, polietilenoglicol e dióxido de titânio.	PRATIDONADUZI	COMP	60.000	0,09	R\$ 5.400,00
3	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * amido de milho, lactose, dióxido de silício, dióxido de titânio, croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol.	GEOLAB	COMP	9.000	0,15	R\$ 1.350,00
4	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. Excipientes: polivinilpirrolidona, álcool etílico 96°GL, celulose microcristalina, água deionizada, glicolato amido sódico, amido sódico, dióxido de silício coloidal, croscarmelose sódica, crospovidone e estearato de magnésio.	PRATIDONADUZI	COMP	12.000	0,08	R\$ 960,00
5	METILDOPA DE 250MG COMPRIMIDO (NA FORMA HIDRATADA   278,40 MG) MG. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * edetodissódico de cálcico diidratado, ácido cítrico, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol, hipromelose, dióxido de titânio, corante laca amarelo tartrazina.	SANVAL	COMP	3.000	0,42	R\$ 1.260,00
Valor Total - Lote 33						R\$ 9.267,00

Lote 34						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
5 / 16



1	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	COMP	4.200	R\$ 0,97	R\$ 4.074,00
2	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	COMP	6.000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
3	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	COMP	3.000	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00
Valor Total - Lote 34						R\$ 25.194,00

Lote 37						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO. excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, glicolato amido sódico, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, dióxido de silício, corante laca amarelo FD C nº 05).	CRISTALIA	COMP	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
2	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comp. (Excipientes: sacarose, amido de milho, estearato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, lactose, talco, polissorbato 80, dióxido de silício coloidal, glicolato sódico de amido).	CRISTALIA	COMP	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
Valor Total - Lote 37						R\$ 1.380,00

Lote 73						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138  
6 / 16



2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX SEM PÓ, NÚMERO 7,0 DE USO ÚNICO. A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;	SUPERMAX	PAR	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
<b>Valor Total - Lote 73</b>						R\$ 67,50

Lote 78						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	UNIDADE	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
2	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
3	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
<b>Valor Total - Lote 78</b>						R\$ 752,00

Gestao 2017 . 2020

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
 7/10



Lote 107						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SABONETE CREMOSO LIQUIDO GLICERINADO concentrado com ph neutro (7,0) com poder hidratação da superfície tratada, galão c/ 5 Litros concentrado, data de fabricação e prazo de validade. Fragrância DE ERVA-DOCE.	CICLOFARMA	GALÃO	10	R\$ 18,35	R\$ 183,50
Valor Total - Lotc 107						R\$ 183,50

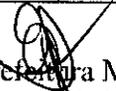
Lote 155						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	COLAGENASE 0,6 U +CLORANFENICOL 0,01 G, veiculo q.s.p. 1,0 g(Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Pomada Dermatológica. Bisnagas de 30 g. Uso tópico	CRISTALIA	BISNAGA	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
2	COMPLEXO B INJETÁVEL: vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 10mg, vit. B 6 (na forma de 5 fosfato de sódio) 2,5mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2,5mg, nicotinamida 30mg, D-pantenol 6mg por 2ml. Ampola com 2ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
4	ENEMA PRONTO PARA USO;Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16 g;fosfato de sódio dibásico heptaidratado 6 g; Veículo q.s.p. 100 ml (Veículo: benzoato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água purificada). Frasco contendo 130 ml.	NATULAB	FRASCO	24	R\$ 6,49	R\$ 155,76
5	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG. Excipientes: creatinina, citrato de sódio diidratado, hidróxido de sódio, Bissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. Solução injetável, ampola de 2,5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
Valor Total - Lote 155						R\$ 3.637,76

Lote 164						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORIDRATO DE RANITIDINA	HYPOLABOR	AMPOLA	200	R\$	R\$



	50MG cloreto de sódio, fosfato de potássio monobásico anidro, fosfato de sódio dibásico anidro. Ampolas com 2ml				0,96	192,00
2	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III. Ferro III 100mg, água para injeção q.s.p. 5ml. Outros excipientes: hidróxido de sódio para ajuste de ph. Solução Injetável Endovenosa - Ampolas de 5ml.	U.QUIMICA	AMP	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
3	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG (200mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10 <sup>8</sup> células de Saccharomyces boulardii-17). Pó oral env. C/1g. Uso adulto e pediátrico.	CIFARMA	SACHÊ	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
4	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA CADA 100ML CONTEM: GLICOSE ANIDRA(D.C.B.:04485) 4,55G; CLORETO DE SÓDIO (D.C.B.:02421) 0,9G. Excipiente :água para injeção, equivalente a 5,0 de glicose monoidratada. bolsa plástica contendo 500 ml.	FRESENIUS	FRASCO	1.200	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, a solução contém: cloreto de sódio 0,6g, Cloreto de potássio 0,030g, Cloreto de cálcio 0,020g, lactato 0,3g a'gua para injeção 100ml. Frasco depolietileno com 500ml sistema fechado	FRESENIUS	FRASCO	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
6	SOLUÇÃO de GLICERINA 12% 500ML COM SONDA RETAL cada ml contém: glicerina (D.C.B.:04469) 120mg Excipiente: água para injeção	HALEX ISTAR	FRASCO	12	R\$ 6,98	R\$ 83,76
7	SOLUÇÃO de MANITOL INTRAVENOSA 20 % DE 250 ML- cada 100 ml contém: Manitol 20 g Água para injeção q.s.p. 100 ml Osmolaridade teórica: 1098 mosm/l.	FRESENIUS	FRASCO	20	R\$ 6,32	R\$ 126,40
8	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%. Cada mL da solução contém: gelatina 35,0mg, cloreto de potássio 0,38mg, Cloreto de sódio 8,50mg, clóreto de cálcio 0,70mg. Excipientes: ácido clorídrico, hidróxido de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Conteúdo Eletrolítico: cálcio (Ca++) 9,5mEq/L, potássio (K+) 5,1mEq/L, Sódio (Na+) 145,4mEq/L, cloreto (Cl-)	FRESENIUS	FRASCO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00

Gestão 2017 . 2020

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

9 / 16



160,0mEq/L. Cartucho com 01 bolsa plástica de 500mL com equipo para infusão.						
Valor Total - Lote 164						R\$ 5.487,16

Lote 168						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ALAVANCA APICAL RETA. Indicada para cirurgias de extração dentária. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava. Projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Aço inox. Autoclavável. Semelhante ou superior a Hu Friedy®, Quinelato® ou Duflex®.	GOLGRAN	UNIDADE	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00
2	ALAVANCA SELDIN 2. Usada para soltar o dente dos ligamentos periodontais e facilitar a extração. Feito de aço inox e autoclavável. Semelhante ou superior a Hu Friedy®, Quinelato® ou Duflex®.	GOLGRAN	UNIDADE	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
Valor Total - Lote 168						R\$ 288,50

Lote 192						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	PEDRA POMES. Abrasivo é empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica, Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Apresentação: frasco de 100g.	VILLEVI	FRASCO	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
Valor Total - Lote 192						R\$ 78,00

Lote 203						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CONTRA ÂNGULO. Indicada para preparação de cavidades. Sistema Saca Brocas. Giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça	KAVO	UNIDADE	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00



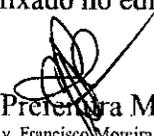
do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.						
Valor Total - Lote 203						R\$ 720,00

Lote 205						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	MICRO MOTOR (baixa rotação). Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano.	KAVO	UNIDADE	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Valor Total - Lote 205						R\$ 690,00

Lote 208						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und		V. Unit.	V. Total
1	PEÇA RETA (Baixa Rotação). Indicado para preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Micro motor encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra.; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.	KAVO	UNIDADE	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Valor Total - Lote 208						R\$ 590,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2019.

  
 Prefeitura Municipal de Jaborandi  
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
 11 / 16



2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO**

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.8– Incentivo ao Programa Saúde Familiar.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.8.3– Programa Saúde Bucal.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 1.0.7.3– Aquis. De equipamentos Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos perfazendo o valor total em R\$ 67.101,42 (sessenta e sete mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

12 / 16



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;



- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrecorribéis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

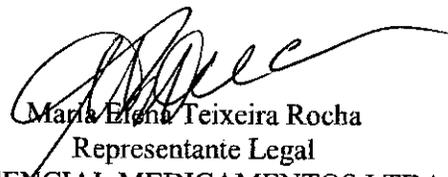
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

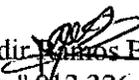
16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 13 de agosto de 2019.

  
Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
Maria Elena Teixeira Rocha  
Representante Legal  
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ n.º 02.990.912/0001-83  
CONTRATADO

  
Jurandir Barros Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 7819.213.735-04

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



### Extrato de Termo de Contrato

**Espécie:** Contrato n.º 150/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019; **Favorecido:** Reginaldo Alves Gonçalves; **Objeto:** Prestação serviços de auxiliar de fiscalização de construções em atendimento ao setor de tributos deste Município de Jaborandi - BA; **Valor:** 10.000,00; **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 01/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 151/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 78.213,26; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 152/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 030/2019; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 19.273,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 153/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 67.101,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 154/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 14.818,50; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 155/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 53.699,59; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 156/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 20.553,66; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 157/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 22.366,89; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 158/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 8.328,55; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.



Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.654-000  
CNPJ nº 13.245.588/0001-14  
Telefones: (77) 3681-2212/2152 Telefex: (77) 3683-2138  
[www.jaborandi.ba.gov.br](http://www.jaborandi.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA  
21.893.160/0001-07

Emitido por: AC SERASA RFB vs

Data: 29/08/2019